Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 559
103
Rubrica

ID: C5344DB2E9BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025**
**Processo Administrativo nº. 071/2025**

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, por meio do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, realizará a abertura de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto nº 10.024/19 e da Lei Complementar nº 123/06, suas alterações e demais normas pertinentes, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

- **Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM SOLICITADOS, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. MODALIDADE DE PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA E NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL E ESPECIFICAÇÕES E NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRADE DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS.**
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global
- **Regime de Execução:** Empreitada Por Preço Unitário
- **Fonte de Recursos:** FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento e Outros.
- **Data da Sessão: 21 de Agosto de 2025.**
- **Hora da Abertura: 09h:00min.**
- **Local:** https://licitanet.com.br/
- **Informações:** cplriogrande@gmail.com

Rio Grande do Piauí - PI, 05 de Agosto de 2025.

**Vandes da Costa Sousa**
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí

**Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI**
**CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36**
**E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com**

ID: 3792A5E007094

ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

*CNPJ nº 01.612.556/0001-00*
*Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000*
*Telefone: (89) 3466-0050*
*Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br*
*Curral Novo do Piauí - PI*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2024 - Pregão Eletrônico nº 017/2024 - SRP, Processo Administrativo nº 024/2024 – CPL/PMSFA, realizado pelo Município de SÃO FRANCISCO DE ASSIS-PI. Contratante: O Município de CURRAL NOVO DO PIAUÍ. Contratado: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 03.894.963/0001-74. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos e materiais. Valor: R$ 1.587.468,17. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 28/07/2025 a 28/07/2026, podendo ser prorrogado. Assinatura: 28/07/2025.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI), 28 de julho de 2025.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: B5D116010C444

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº 080/2025 São José do Peixe – Piauí, 31 de julho de 2025.

**Exonerar do cargo de Coordenação *Administrativa da UBS da Altamira* zona rural do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

*RESOLVE:*

Exonerar a Sra. **WIDAYANE RIBEIRO SANTOS,** portadora do CPF: 878*****87, do cargo de **Coordenação Administrativa,** lotada na Secretaria de Saúde da **UBS** da Altamira zona rural deste Município, nos termos da Lei Municipal.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*

São José do Peixe – Piauí, 31 de Julho de 2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: 3BD43A06AB914

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**
Rua Sebastião Arraís, nº 281, Centro, CEP 64660-000
CNPJ: 06.553.812/0001-40
*E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/*

**DECRETO Nº 53/2024**

**PIO IX/PI, 06 DE AGOSTO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE O FERIADO DOS DIAS 08 E 09 DE AGOSTO DE 2024 ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX/PI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, bem como no uso do poder regulamentar:

**CONSIDERANDO** o Poder Regulamentar do Prefeito Municipal, que possui a prerrogativa de organizar correições na sede do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** o feriado do Aniversário de Emancipação Política do Município de Pio IX, no dia 08/08, previsto em Lei.

**CONSIDERANDO** o feriado do Aniversário de Emancipação Política do Município de Pio IX, no dia 08/08, bem como o dia do evangélico ambos previstos em lei;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo/feriado nos dias **08 e 09 de agosto de 2024,** nos órgãos vinculados a administração pública municipal, à exceção dos serviços essenciais;

**Artigo 2º** - Durante o período estabelecido no presente Decreto funcionarão os servidores do Hospital Municipal D. Lourdes Mota e as atividades essenciais.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de PIO IX/PI, em 06 de agosto de 2024.

SILAS NORONHA MOTA:60563060468 Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468 Dados: 2024.08.06 12:05:44 -03'00'

**SILAS NORONHA MOTA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX**